



Câmara Municipal de Penacova

ATA n. 15/2022

Aos **onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), António José de Magalhães Cardoso, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Maria Clara Figueira Rodrigues Mateus. -----

A Senhora Vice- Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra e dos Senhores Vereadores Carlos Manuel Santos Sousa e Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, por se encontrarem em gozo de férias. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----
2. *Intervenção da Vereação.* -----
3. *Discussão a aprovação da ata n.º 14 de 28 de julho de 2022.* -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1.1 *Situação de Tesouraria.* -----

1.2 *Transferência de verbas:* -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

- 1.2.1 CIM Região de Coimbra - Comparticipação Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais - Componente Variável ano de 2021. -----
- 1.2.2 CIM Região de Coimbra - Comparticipação - BTL Bolsa de Turismo de Lisboa 2022. -----
- 1.2.3 Rancho Folclórico "Os Unidos da Cheira" para aquisição de trajes, no âmbito do RMAA. -----
- 1.2.4 Associação Partículas Soltas em apoio ao funcionamento, no âmbito do RMAA. -----
- 1.2.5 Associação Amigos da Chã - Apoio Anual para realização de evento "Caça ao Ovo" no âmbito da RMAA. -----
- 1.2.6 Mocidade Futebol Clube - Apoio Anual para realização de evento "Noite do Halloween" 2021, no âmbito do RMAA. -----
- 1.2.7 Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva - Comparticipação Anual para o funcionamento da Escola de Música ao abrigo do RMAA. -----
- 1.2.8 Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva para reparação de instrumentos, no âmbito do RMAA. -----
- 1.2.9 Mocidade Futebol Clube - Apoio Anual para realização de evento "Noite de Carnaval" 2022. -----
- 1.3 Conhecimento da alteração n.º 20 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022. -----

2 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

- 2.1 Contratação "In house" - Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais – Aquisição de Serviços para Construção e Manutenção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova." -----
- 2.2 Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----
- 2.3 Apoio ao Funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. ----

3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

- 3.1 Ratificação da Abertura do Procedimento do Concurso Público nº 7/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023, bem como das Peças do Procedimento, autorização da despesa, no valor de 143.223,50 € e designação do júri do concurso. -----
- 3.2 Circuitos Especiais de Crianças e Jovens com Necessidades de Saúde Especiais – Município de Coimbra (ano letivo 2021/2022). -----
- 3.3 Revogação da deliberação de 18 de agosto de 2017, relativa ao Apoio a Obras na Habitação sita em Belfeiro. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 2 | 33



Câmara Municipal de Penacova

4 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS-----

4.1 *Ratificação do Despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística referente ao Plano de Pagamentos e conhecimento da situação do pedido de Revisão Extraordinária de Preços apresentado pelo adjudicatário da obra "Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos/Carvalho".* -----

4.2 *Listagem de Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística.* -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, a **Senhora Vice-Presidente** propôs uma alteração à convocatória, uma vez que relativamente aos Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal, foram agendados dois pontos que são divergentes entre si:-----

O Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova e por cautela o Apoio ao Funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

Acontece que ainda não foi possível fechar o protocolo, onde se retira a comparticipação, quer ao funcionamento, quer ao investimento, até porque está dependente de uma reunião de direção dos Bombeiros, que ainda não aconteceu. -----

Em face disso, reconhecendo o esforço que a Associação Humanitária tem feito em prol do nosso Município, até nos recentes acontecimentos de que todos tiveram nota pública, cautelarmente foi agendado o ponto 2.3) como apoio ao funcionamento, por conta desse protocolo, para que não fiquem lesados por algum atraso. -----

Tendo contactado hoje mesmo o Presidente da Associação Humanitária, este comunicou que ainda não houve possibilidade de discutir em sede de direção o documento que apresentámos, que é um documento aberto, para discussão, retiraria, com a autorização do Executivo, o ponto 2.2) Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, que será presente a uma próxima reunião. -----

I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou presença de público.-----

II



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 3 | 33



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu nota de algumas tarefas recentes:-----

Começou por se referir aos dois incêndios rurais que ocorreram no nosso território, de algum relevo, um em Boas Eiras e outro em Lorvão. No incêndio de Boas Eiras arderam cerca de 200 hectares, no incêndio de Lorvão um pouco menos, aproximadamente 55 hectares, mas ainda assim é o que em termos de prejuízos materiais, mais nos preocupa.-----

Desde essa ocorrência, em Lorvão, até à data, temos estado em permanente contacto com a gerência da empresa A.J. Simões e Filhos, a quem temos apoiado em quase todas as frentes. A título de exemplo, promovemos uma reunião com o Secretário da Estado da Economia, que ainda não deu uma resposta, comunicámos à CIM, a quem pedimos apoio, efetuámos alguns trabalhos de demolição da estrutura e vamos continuar a apoiar. Promovemos uma reunião com um consultor em matéria económica/financeira, que também está a apoiar a empresa e ainda com o Instituto da Segurança Social, para equacionar algumas medidas em matéria mais laboral, nomeadamente layoff.

Ainda não foi feito o apuramento dos prejuízos, no entanto a informação que disponho é que estão a tentar retomar a normalidade possível, nomeadamente vender stock e recuperar alguma capacidade produtiva, com a aquisição de uma máquina. -----

O Município dentro do possível, continúa disponível para apoiar estes dois empreendedores e também os respetivos trabalhadores. Quanto a estes últimos, na sua maioria mulheres, mobilizámos o nosso serviço de psicologia, temos informação que tem havido alguns contactos, sobretudo pela situação traumática que viveram e que permanecem no sigilo, Mas julgo que estamos no bom caminho no sentido de recuperar a capacidade produtiva desta empresa. -----

Infelizmente tivemos um afogamento, no passado dia 31 de julho, em zona não vigiada do rio Mondego, uma situação trágica e de lamentar. Também aqui prestámos apoio, em concreto à mãe, providenciámos as formalidades associadas ao funeral, bem como a nível psicológico. -----

Dar nota que a Unidade de Coordenação de Saúde Familiar de Penacova se prepara para alterar os horários de funcionamento, em virtude de duas baixas, uma prolongada, outra por gravidez de risco, e por férias de um clínico, o Coordenador Interino da Unidade de Saúde. -----

Nesta medida haverá restrição de horários de funcionamento na sede, ainda que se mantenha aberta até às 18H00, no período da tarde, essencialmente destinados a doença aguda, os polos de Lorvão e de S. Pedro de Alva mantêm-se aberto das 9H00 às 15H00. Infelizmente, e aqui deixamos esta nota



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



pública de lamento e quase revolta, o polo de Figueira de Lorvão terá de ficar encerrado durante os próximos quinze dias. -----

Disto dei nota aos Senhores Presidente de Junta, com quem reuni e partilhei que o Município se opõe a qualquer forma de encerramento da Unidade de Saúde, seja na sede, seja nos polos. -----

Estamos convictos, até pela boa relação que temos mantido com a Unidade de Saúde Familiar, que é uma circunstância temporária e no início do mês de setembro estará reposta a normalidade possível. É uma circunstância, fruto do desinvestimento do nosso Serviço Nacional de Saúde, vamos vendo nas notícias o que se passa noutras latitudes. Penso também, se me permitem este desabafo, que estamos a ser vítimas de algum desnorte no que à gestão da saúde diz respeito, até pela dificuldade atual de contratar clínicos, da qual também me foi dada nota pelo Dr. José Biscaia, que acompanhou a reunião na sede do Centro de Saúde. -----

Particpei na reunião da CIM, no dia 1 de agosto, sobre um projeto relacionado com a estação náutica para a Região de Coimbra. -----

Na reunião do Conselho Diretivo da CIM, em Cantanhede, no dia 4 do mesmo mês, um dos assuntos visados foi este desnorte em matéria de saúde, agora já voltado para a transferência de competências nesta área. -----

Estive presente na entrega de prémios aos restaurantes da Região de Coimbra, no Cineteatro Messias. Tivemos um restaurante agraciado, o Restaurante Vimieiro, a quem dirijo publicamente os meus parabéns. -----

Acompanhei institucionalmente a Volta a Portugal, na Mealhada e em Miranda do Corvo e participei na abertura do Certame "Mortágua Viva" na terça-feira. -----

2. INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.-----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Referiu-se também aos incêndios que se registaram no nosso território, lamentando tudo o que aconteceu, quer em Boas Eiras, quer em Lorvão, este último com uma área menor, mas certamente com mais impacto e risco, não só para a empresa, mas também para população, nomeadamente em Chelo. -----

O Município está e bem a acompanhar ao máximo os lesados, a empresa, os postos de trabalho, e deve também, mais do que dar apoio financeiro, procurar abrir portas nas diversas entidades. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 5 | 33



Câmara Municipal de Penacova

Dentro do que represento, quero deixar um apoio à empresa, que o Município mantenha essa ajuda e faça o acompanhamento institucional e financeiro. Sabemos que as regras são apertadas, temos o exemplo diferente em 2017, mas temos uma pessoa muito experiente nessa área, que poderá depois também abrir algumas portas.-----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva-----

Partilhou três assuntos que foram focados começando por manifestar a sua solidariedade para com aqueles que foram afetados pelos incêndios, nomeadamente de Boas Eiras e de Lorvão, e propriamente a empresa A.J. Simões. A eles um grande abraço e muita força para se conseguirem reinventar, aos trabalhadores que foram afetados, desejando que se consigam restabelecer rapidamente. Vi que a Câmara já está a apoiar e bem, obrigada por isso e portanto agora é conseguirem estabelecer essas parcerias e essa vontade de se reerguerem. Muita força para todos.--

Deixar também uma palavra à família do jovem Renato, uma pessoa muito querida, alegre e participativa, na APPADCM, nas iniciativas das marchas, do carnaval. É com tristeza que vemos que isto vai acontecendo, mas também é facto que as pessoas devem frequentar mais os locais vigiados. Os nossos rios são bonitos, mas também infelizmente muito traiçoeiros, pelo que os banhistas devem frequentar os locais vigiados, que tem a Bandeira Azul, que são protegidos.-----

Felicitar todos os restaurantes e neles o Vimieiro, por ter sido reconhecido. Em Penacova, temos muita sorte com os trabalhadores e neste caso com os donos dos restaurantes que se esmeram por ter uma excelente gastronomia, um excelente acolhimento a todos os que nos visitam. Isso é muito importante para o turismo.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso-----

Apresentou as atividades em que participou:-----

No dia 29 de julho teve uma reunião nesta sala, ainda sobre rochedo do Penedo Raso, desta vez com uma preocupação acrescida: está a decorrer um processo de licenciamento, aprovado e em fase de emissão de alvará, para uma moradia no terreno imediatamente ao lado. Confesso que não me sinto nada tranquilo e confortável com a perspetiva de que o rochedo já não venha pela encosta abaixo e posso agora cair para o lado e causar prejuízos a terceiros. Trata-se de uma moradia que consubstancia um grande investimento, de um casal do nosso concelho que pretende regressar do estrangeiro, dois quadros qualificados e é importante que venham para aqui.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Portanto mais uma repercussão negativa da não decisão da Assembleia Municipal relativamente a esta matéria, que de facto me preocupa bastante. -----

Nos dias 1 e 5 de agosto tive oportunidade de participar em reuniões com a nossa consultoria para o sistema de transportes, que é também consultor da CIM Região de Coimbra, a empresa Trenmo, com o Prof. Álvaro Costa, para algumas definições relativamente aos transportes escolares do próximo ano letivo e já para o subsequente. -----

No dia 3 de agosto, também nesta sala, reuni com a empresa Lugar do Plano, para tratar da ultimação da proposta técnica de alteração do PDM e também dos Planos de Pormenor da ampliação do Parque Empresarial da Alagoa e do Plano de Pormenor do Parque Empresarial do IC6. Relativamente a estes Planos de Pormenor, dizer que a equipa expressou alguma inquietude relativamente a um tema, que está a ser muito recorrente noutros contextos equivalentes - a posição da APA sobre as linhas de água que possam existir. -----

Na sequência dessa reunião contactamos a APA-RH, que se deslocaram ao local. No IC6 penso que o tema será relativamente tranquilo, ao contrário do da Alagoa. Significa que provavelmente o Plano de Pormenor terá de tomar cuidados adicionais para a proteção e o encaminhamento das águas que percorrem aquele território, em situações extremas, de chuvas, porque no dia-a-dia também não há nenhuma linha de água permanente. -----

No dia 4 de agosto tive uma reunião, também sobre o tema transportes, com a CIM Região de Coimbra. -----

Participou numa reunião por videoconferência, no dia 5 de agosto, com a CIM Região de Coimbra e o IHRU Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana sobre o Projeto da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. -----

Neste âmbito dar conta que as nossas duas candidaturas estão a avançar a passos largos. A ideia foi que a CIM apresentasse uma candidatura para toda a região, com um valor global e depois cada Câmara apresenta em concreto as suas, com os seus projetos. E os nossos projetos estão em bom caminho, pelo que iremos concorrer muito rapidamente. -----

Finalmente decorreu uma reunião com as Infraestruturas de Portugal, na qual abordámos os seguintes temas:-----

Taludes, limpezas e combate a infestantes no IP3. Recordo que tinha sido um dos protocolos firmados com esta entidade a respeito do Dia da Árvore e que depois não teve grande sequência, pelo que retomámos esse tema.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 7 | 33



Câmara Municipal de Penacova

Foi abordado o tema da Nacional 2, a Infraestruturas de Portugal pretende entregar o troço, que ainda é nacional, à Câmara Municipal e para o efeito vai fazer investimento, pelo que houve necessidade de acertar alguns procedimentos. -----

Depois falámos da Estrada 110, porque era suposto, de acordo com ordens que assim deu ao empreiteiro, já estar repavimentada, sem o pavimento vermelho e com material equivalente ao que pré-existia. Mas a Infraestruturas de Portugal ainda não aprovou a solução e suponho que só para setembro será possível fazer essa reposição dos pavimentos. -----

Foi ainda abordado o tema Rotundas na Espinheira. A declaração de impacto ambiental da requalificação do IP3, como sabem, previa duas rotundas e tentámos calendarizar esses investimentos da Infraestruturas de Portugal. -----

Falámos de outro tema, que resulta do corte do IP3, para o qual temos tido o conforto e o apoio, mas também a reivindicação da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, relativo ao estado em que ficou a estrada Miro / Vale do Tronco, pelo fluxo de trânsito que teve aquando do referido corte. -----

A Infraestruturas de Portugal tem dificuldade em perceber que o trânsito foi para esta estrada, sem que nós o tivéssemos mandado. Porque a nossa preocupação, quando falámos em desvios de trânsito, era que as nossas aldeias tivessem alternativa. Miro para Viseu era pacífico, mas Miro / Penacova ou Miro / Coimbra, as pessoas tinham de saber por onde iam. Aí sim, sinalizámos que era por aquela estrada, depois pela Estrada Beira para Coimbra, ou por Vila Nova de Poiares e EN2, até Penacova. -----

Contudo não atirámos nenhum trânsito vindo de Coimbra para aquela ligação, que era municipal, sendo que as Infraestruturas de Portugal faziam o desvio para a Catraia dos Poços. Quem fazia o trajeto Coimbra / Viseu, de sul, tinha de vir pela Estrada da Beira, até que encontrava a rotunda da Catraia dos Poços, apanhava o IC6 e ia para Viseu. Ora o GPS não dizia isso aos nossos transportes rodoviários de mercadorias, mas sim em Vale do Tronco vire à esquerda, o que levou a um grande fluxo de trânsito. A estrada já não estava nas melhores condições, assumimos, mas agora está muito pior, bem mais degradada e perigosa. -----

Pedimos apoio às Infraestruturas de Portugal, já enviaram um primeiro ofício a dizer que não sentem a responsabilidade de a estrada estar naquele estado. Aproveitámos o Feriado Municipal e a presença da Senhora Ministra Ana Abrunhosa para lhe pedir alguma intervenção junto do Ministro da tutela das Infraestruturas e portanto não perdemos ainda a esperança de que posso haver algum apoio para a intervenção que ali teremos de fazer. -----

Finalmente falámos também da Rotunda de S. Pedro de Alva, apenas ficaram pequenos acertos a fazer em termos de obra. No que diz respeito à área da obra que é domínio público rodoviário, vamos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 8 | 33



Câmara Municipal de Penacova

dando conta do que fazemos às Infraestruturas de Portugal, mas também desse ponto de vista correu muito bem. -----

Remetendo para temas mais gerais, o primeiro tem a ver com o Centro de Saúde. -----

Penso que os Senhores Vereadores saberão que há um aviso aberto para a requalificação de Centros de Saúde, com uma lista fechada. No caso de Penacova está prevista apenas a requalificação do Centro de Saúde de Penacova, com uma dotação financeira de pouco mais de meio milhão de euros. Ou seja, não está nada previsto para as Extensões de Saúde, o que lamentamos. ---

Lançámos um procedimento para o projeto, que ficou deserto. Entretanto fui tendo contactos com projetistas e a ideia geral é que a verba não era muita, mas eles ainda teriam feito um esforço no sentido de concorrerem, o que verdadeiramente os preocupou foi o prazo, que é muito curto. Estão a pedir que até ao dia de submissão da candidatura, 30 de setembro, se faça um estudo prévio e programa base, o que assustou alguns concorrentes. -----

Mas sobretudo o que os assusta, a todos, é que o valor que consta, face aos objetivos do próprio aviso, são muito exíguos para aquilo que o Centro de Saúde precisa. Tudo o que se ali fizer para reparar defeitos, patologias e melhorar as condições é bem-vindo, portanto a obra podia ter o valor que tivesse, porque todo o euro que lá se gaste é para melhorar. -----

O problema é que o aviso de concurso estabelece objetivos muito ambiciosos no domínio da eficiência energética, o que significa, em termos práticos, que está previsto no fim da obra, que o consumo energético do imóvel seja 30% inferior ao consumo atual e isso obriga a um investimento grande. Claro que é um investimento bem-vindo, o problema é ser dispendioso e muito para além do que está no aviso de concurso. -----

Portanto vamos ter de estabelecer um plano de contingência para atacar esta questão de concorrer a este aviso, no qual até já estamos pré-selecionados. -----

Dar ainda conta que decorreram obras em Telhado, do ponto de vista de pavimentação estão concluídas, e penso que bem, há pequenas questões com moradores ou proprietários de prédios confinantes, que contestaram e com alguma razão. Simplesmente ainda não foi dada solução a essas reclamações porque entretanto decorreram os festejos de Telhado e o empreiteiro não tinha condições para trabalhar. Está em falta a sinalização e marcação horizontal, porque é necessário decorrer algum tempo após a pavimentação. -----

Aproveitei para visitar a obra da acessibilidade ao Centro Educativo de Figueira de Lorvão, também com alguma articulação necessária a edificações na envolvente. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 9 | 33

Finalmente dar conta que há um tema que os preocupa bastante, que é a questão das revisões de preços. -----

Para terem uma noção, numa obra de cerca de 800.000€, estão a pedir 300.000€ de revisão de preços, sendo pois números assustadores. No nosso orçamento não estava previsto este sobrecusto dessas obras, pelo que não está a ser possível acolher estes montantes de revisão de preços, que são muito elevados. Aliás o Senhor Presidente já se referiu a isto no discurso que fez no Dia do Município, sendo de facto um problema complicado, mas, a seu tempo, e um a um, iremos resolvendo da melhor maneira possível. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Solicitou um esclarecimento na sequência da intervenção do Senhor Vereador Magalhães Cardoso. --
Começou por falar da questão que o preocupa e que certamente nos preocupa a todos nós, da retirada do rochedo na Rotunda do Penedo Raso. -----

Relativamente a esse assunto, mais à frente fui verificar os documentos que nos chegaram e julgo que não incluía nenhum parecer jurídico quanto ao procedimento para fazer a retirada desse rochedo. Porque uma coisa é a nossa preocupação em relação à deslocação do rochedo e há um documento do Itecons, que lemos e votámos em consideração a essa preocupação. Mas se o terreno é de um privado não seria melhor haver uma posse administrativa do Município relativamente ao terreno? O Município fazer a intervenção necessária e depois apresentar contas ao proprietário, ou dividirem a despesa? Esta questão terá de ficar legal. E fiquei com dúvidas quanto ao procedimento, dizia-se que havia um acordo entre a Câmara Municipal e o proprietário. Então o Município vai transferir metade do valor dos custos para um privado?-----

Isto deixo-me dúvidas posteriormente à reunião onde este assunto foi presente, daí o meu pedido de esclarecimento, uma vez que o Senhor Vereador abordou este assunto. Uma questão é a preocupação de o rochedo cair, ninguém de nós quer que isso aconteça, mas queremos estar seguros quanto ao procedimento a adotar pelo Município, com um privado. Julgo que ninguém quer correr riscos de uma possível ilegalidade. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

A este respeito expôs:-----

Em primeira linha diria que compete a cada pessoa tratar dos problemas e tirar os dividendos que tem dos seus próprios terrenos. Se ali existisse petróleo, a Câmara não iria participar dos lucros



Câmara Municipal de Penacova

da exploração que ali ocorresse, como foi dito na ocasião. Também foi referido que se fossemos discutir, em sede judicial, a responsabilidade sobre a fragilização do penedo, para mim era mais ou menos evidente que a Câmara “podia” ter uma certa responsabilização, porque a execução da Rotunda do Penedo Raso (rotunda, infraestruturas, alargamento, taludes), colocou o penedo mais exposto. -----

Lembro que na explicação do ponto disse que provavelmente iria haver várias perícias, que não seriam conclusivas, umas a dizer que a Câmara tem toda a responsabilidade, outras a dizer que não tem nenhuma responsabilidade, não diriam isso seguramente, mas diriam presume-se que a Câmara tem alguma responsabilidade. -----

Foi nesse âmbito que o proprietário foi notificado para remover o penedo e ele veio dizer que contava um dia poder aproveitar parte da pedra que daí resultasse para a referida obra, do terreno ao lado. E é nesse contexto que temos um orçamento apresentado ao proprietário privado, de cerca de 50.000€ para a remoção do penedo. -----

É nesse contexto também, de enquadramento da pretensão, que fazemos algumas reuniões com o promotor e dizemos que estamos disponíveis para compartilhar uma parte do investimento. Mas exatamente porque eu também não estava totalmente tranquilo em relação àquela matéria, pedimos um orçamento ao mercado e concretamente à empresa que andava no IP3. Esta veio informar que não retirava o penedo porque considerava que era muito caro fazê-lo e a solução que propunha era colocar uma rede em volta do penedo, que aliás foi uma técnica meia utilizada no IP3, que tinha um custo de 120.000€ + IVA. -----

Foi consultado o Itecons, e falando ainda apenas de questões técnicas, que a Senhora Vereadora é especialista mais do que qualquer um de nós, depois falamos das jurídicas, este veio dizer que não era solução. Essas redes vão sendo fragilizadas e vai-se chegar a um tempo em que é necessário substituí-la sendo que o penedo ainda lá está. Assim não nos pareceu solução, era muito mais dispendioso e não teve o aval técnico da instituição que tinha ajudado a Câmara Municipal relativamente à estratégia para o problema. Ao passo que o orçamento dos 50.000€ era fazer de acordo com as recomendações do relatório do Itecons. -----

Aqui chegados, houve que enquadrar a questão e o que veio a reunião de Câmara foi um protocolo, que na altura, em consciência, tinha certeza, foi escrito por mim e pela Senhora Eng^a Isilda, foi ao gabinete da Senhora Dr^a Arménia Coimbra, para validação e fundamentação jurídica e disse isso aqui. -----

Foi nessa convicção, que estava bem fundamentado, aliás uma parte do preâmbulo foi feito no dito gabinete, que o trouxe a reunião de Câmara, completamente descansado e tranquilo relativamente ao



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 11 | 33



Câmara Municipal de Penacova

procedimento que aqui tínhamos, de fundo - dividir a despesa de remoção do penedo entre o privado e o público. -----

Quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs o adiamento da decisão em relação a essa matéria, quando na verdade o que estava em causa era apenas uma revisão orçamental, e não aquele assunto, que é da competência da Câmara Municipal, pediu os pareceres jurídicos. Na altura tive oportunidade, antes de remeter ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de ver todo o processo todo e até havia um parecer jurídico da Dr.^a Arménia Coimbra. Isto é, quando nos devolveram o protocolo, que foi a reunião de Câmara, acompanharam de um parecer com o enquadramento jurídico da situação. -----

Portanto julgo que desse ponto de vista estamos ainda mais tranquilos do que estávamos quando eu apresentei o assunto em reunião de Câmara. Achava que o protocolo que estava a ser proposto, que foi aprovado por todos nós tinha sido analisado juridicamente, no entanto ainda vem acompanhado de um parecer que o enquadra. -----

O importante é que tivemos respaldo jurídico para a escrita do protocolo, a versão final digamos que tem três autores: o Vereador, a Chefe de Divisão e o escritório da Dr.^a Arménia Coimbra. Mas além disso há um parecer jurídico, uma peça autónoma que avaliza o procedimento e poderei fazer chegar à Senhora Vereadora. -----

Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Reafirmou que fica o compromisso de ainda hoje fazerem chegar o parecer jurídico aos Senhores Vereadores. -----

Aproveitou para convidar os Senhores Vereadores a participarem na Beach Party do Municipalito no próximo domingo. -----

3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2022 DE 28/07/2022. -----

Posta a votação, a ata n.º 14/2022, referente à reunião ordinária de 28/07/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata n.º 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 12 | 33

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----

1.1 - SITUAÇÃO DE TESOURARIA.-----

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10/08/2022, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.658.349,05 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.258.032,81 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 400.316,24 (quatrocentos mil, trezentos e dezasseis euros e vinte e quatro cêntimos).-----

1.2 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.2.1-CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO PROJETO 30: BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS – COMPONENTE VARIÁVEL ANO DE 2021 -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.665,09 Euros (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e nove cêntimos), para a CIM Região de Coimbra - Participação Financeira relativa ao Projeto 30: Brigada de Sapadores Florestais – Componente Variável Ano de 2021. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.2 - CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO-BTL BOLSA DE TURISMO DE LISBOA 2022-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 13.903,66 Euros (treze mil, novecentos e três euros e sessenta e seis cêntimos), para a CIM Região de Coimbra – Participação-BTL Bolsa de Turismo de Lisboa 2022.

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.3 - RANCHO FOLCLÓRICO “OS UNIDOS DA CHEIRA” PARA AQUISIÇÃO DE TRAJES, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 167,50 € (cento e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), para o Rancho



Folclórico “Os Unidos da Cheira”, em apoio à aquisição de novos trajes (modernização e entrada de novos elementos), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.4 - ASSOCIAÇÃO PARTICULAS SOLTAS EM APOIO AO FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para a Associação Partículas Soltas, em apoio ao funcionamento anual da associação, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.5 – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CHÃ – APOIO ANUAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “CAÇA AO OVO”, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para a Associação Amigos da Chã, em apoio à realização do evento “Caça ao Ovo”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.5 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE – APOIO ANUAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “NOITE DO HALLOWEN” 2021, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube, em apoio à realização do evento “Noite do Halloween”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----



Câmara Municipal de Penacova

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.7 – FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA – COMPARTICIPAÇÃO ANUAL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 180,00 € (cento e oitenta euros), para a Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio ao funcionamento da Escola de Música, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.8 – FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA PARA REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO.-----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 59,04 € (cinquenta e nove euros e quatro cêntimos), para a Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva, em apoio para a reparação de instrumentos, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----

1.2.9 – MOCIDADE FUTEBOL CLUBE – APOIO ANUAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “NOITE DE CARNAVAL” 2022. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube, em apoio à realização do evento “Noite de Carnaval”, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2022.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 15 | 33



1.3 – CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO Nº 20 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.-----

A **Senhora Vice-Presidente** a respeito deste ponto esclareceu que assenta numa alteração à receita e à despesa, em virtude de uma candidatura à modalidade de emprego apoiado para o funcionário associado ao Centro de Recursos, em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia. É emprego apoiado, dado que se trata de uma pessoa com algumas debilidades, tendo pois esta particularidade. Está também contemplada a necessidade de proceder ao pagamento do aluguer de uma máquina, usada no incêndio florestal de Boas Eiras.-----

O Executivo tomou conhecimento das alterações ao orçamento e grandes opções do plano (PPI e AMR), nº 20/2022.-----

2 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

2.1 – CONTRATAÇÃO “IN HOUSE – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS RURAIS – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL DO CONCELHO DE PENACOVA.-----

Face à proposta de abertura de procedimento, informação jurídica e parecer anexo, que tem como objetivo a Aquisição de Serviços de Beneficiação/Construção da Rede Viária Florestal do Concelho de Penacova para o ano de 2022, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e em resultado: -----

- Aprovar o caderno de encargos, bem como a autorização de despesa, no valor de 65.000,00 €. -----
- Designar o seguinte gestor do procedimento: Ana Paula Pires Ferreira, Técnica Superior.-----

2.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

2.3 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA.-----

Face à informação técnica apresentada, da qual o Executivo tomou conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro, no valor de 23.333,33 € (vinte e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), para apoio às despesas de funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

3 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

3.1 – RATIFICAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 7/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023, BEM COMO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, NO VALOR DE 143.223,50 € E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO.-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Sobre este ponto esclareceu que houve um primeiro procedimento concursal para dezasseis circuitos, numa base de 2,10€/Km, que teve um único concorrente para um circuito, ficando os outros quinze desertos. -----

Entretanto das reuniões que dei conta, quer com a consultoria para efeitos de transportes quer com a CIM, resultou que havia circuitos que podiam vir a ser assumidos pela CIM Região de Coimbra. Esta é a razão pela qual o Senhor Vereador Carlos Sousa estabeleceu um segundo procedimento concursal para transportes escolares, já não para os quinze circuitos, mas apenas para nove. -----

As propostas já foram entregues, sendo a data limite ontem, vamos conseguir adjudicar mais alguns circuitos, os que não for possível vamos passa-los para a CIM e temos até ao dia de amanhã para fazer essa comunicação. -----

A CIM enviou agora mesmo um email a informar que já tem a proposta de circuitos para 2022/2023, ou seja, o próximo ano letivo. Como não conseguiram lançar o concurso público internacional a tempo, o concurso que vão lançar para janeiro, previsivelmente, já só poderá ser para o próximo ano letivo. -----

Foi-nos dito inicialmente que a rede não podia ser muito diferente da que tinha sido dada pelo Município de Penacova em 2017, mas depois de estudos da empresa Trenmo e de olharem para os dezasseis circuitos que tínhamos, estes foram validados. É normal que assim seja porque de 2017



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 17 | 33



Câmara Municipal de Penacova

até agora, infelizmente houve aldeias que deixaram de ter alunos, outras que passaram a ter mais e portanto só por milagre é que a rede de 2017, cinco anos depois, era a mesma. -----

Acabaram por aceitar que a rede pudesse ter alguma reconfiguração, vamos ver se conseguimos operadores, porque este concurso que agora estamos a ratificar, já não teve 2,10€/Km como preço base, mas sim 3,02€/Km, porque entre o concurso anterior e este fizemos uma consulta preliminar ao mercado que nos atirou para este preço, mas que era o menor dos que foram apresentados. -----

As empresas estão receosas, não sabemos como o gasóleo vai evoluir e tem receio de estar a assumir o ano inteiro. A segunda razão tem a ver com as exigências dos vigilantes, os autocarros de cinquenta lugares tem de ter três vigilantes, o que onera em muito estes serviços. Depois a questão de que os operadores hoje fazem as contas ao dia, mas a entidade reguladora, a AMT Autoridade de Mobilidade dos Transportes, prefere que as contas sejam feitas ao quilómetro. E temos de perceber que os transportes escolares tem estas especificidades, iniciam-se muito cedo de manhã e terminam muito ao fim da tarde. No entanto o autocarro que esteja afeto a esta função também não tem muita facilidade em arranjar outro tipo de serviço e ocupação durante o resto do dia. -----

No fundo os operadores consideram que aquele autocarro fica afeto a essa função. Este ano ainda conseguimos racionalizar esta questão, porque na articulação, como o Senhor Vereador Carlos Sousa explicou aquando do lançamento do primeiro concurso, às quartas e sextas não haverá aulas à tarde no Agrupamento e portanto os alunos regressam às 12H30 nestes dias. Ou seja, esses autocarros da parte da tarde poderiam fazer outro tipo de serviços, mas depois também há a questão dos motoristas, das horas, pelo que isto não está totalmente resolvido neste momento. -----

Neste caso o que está em causa é ratificar um procedimento urgente, porque o ano letivo se aproxima, para alguns dos lotes que tinham ficado desertos no anterior procedimento poderem ser concursados. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Começou por dizer que deve ser um lapso o lote um e os quinze lotes, dado que depois não vê os quinze lotes. -----

Questionou se vão manter os quatro circuitos municipais a funcionar, ou quantos vão manter. Dos nove que aqui estão, sete já tem interessados e já foram fechados -----

Foi-lhe respondido que ainda não. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 18 | 33



Câmara Municipal de Penacova

Reconhece que esta questão não será fácil, dado o preço do gasóleo que dificulta este processo. Questiona :dos nove circuitos, qual é o um e o dois, visto que não se encontram aqui. São municipais ou já foram adjudicados? -----

Em relação aos nove circuitos que aqui estão, o valor é de 143.000€, trata-se de um concurso internacional, uma vez que ultrapassa os 120.000€? -----

Foi esclarecida que esse limite é até 150.000€. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Respondeu que a questão de serem quinze lotes não é gralha, é mesmo isso, houve uma proposta para o lote um, tendo os restantes quinze ficado desertos. -----

Depois no quadro só vê nove circuitos, porque na discussão com a CIM, decidiram que os outros seis podem ir para carreiras assumidas a nível regional e na tal consulta preliminar ao mercado os operadores do concelho disseram todos que não estavam interessados. Depois diz falta o dois, é verdade, é um desses, falta também o cinco, o seis, o sete, o nove e o dezasseis. -----

Neste procedimento que o Senhor Vereador Carlos Sousa deliberou avançar para um segundo concurso, estão nove circuitos, que com o já adjudicado totaliza dez. Se todos tivessem tido propostas teriam dez de dezasseis circuitos concursados. Acontece que também não tiveram nove propostas, neste momento não tem condições de dizer quantas tiveram, porque o júri do procedimento está hoje reunido precisamente para tentar validar as propostas. -----

Depois temos um conjunto de vinte e dois circuitos, dos quais em princípio só conseguimos assegurar um. Portanto além dos dezasseis que já estavam do primeiro concurso, temos o dezassete, o dezoito, o dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois, circuitos estes que estão pedidos à CIM para o próximo ano e que vamos agora tentar concursar com operadores locais, ou para o concurso regional. Só conseguimos assegurar com as nossas carrinhas um único circuito, porque as carrinhas tem alvará para poderem circular por dezasseis anos, uma delas ultrapassa este limite a meio do ano e só outra vai até outubro de 2023. -----

Depois temos outra inovação, que para já também não teve grande acolhimento, que é a integração no SitFlexi dos percursos que tinham quatro alunos ou menos, sendo que a resposta da CIM foi não. Em princípio vamos conseguir resolvê-los com um serviço de táxi, não são alunos do Pré-escolar e portanto é possível transportá-los em táxi, pelo que são mais três circuitos que ficam resolvidos por esta via. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 19 | 33



Câmara Municipal de Penacova

Finalmente vamos racionalizar as nossas compensações à Transdev, em princípio mantendo doze carreiras, mas ainda assim com algumas pequenas sugestões da nossa parte para o serviço ser mais interessante para Penacova. Há pelo menos seis carreiras da Transdev em que vamos dizer que não queremos no concelho, elas passam cá, mas ao dizermos isto, não há compensação da nossa parte, o que também significa que a Transdev pode decidir não parar cá e não transportar passageiros nossos. Efetivamente temos circuitos alternativos, pelo que entendemos que estes não fazem falta. --

Portanto a situação global dos transportes no concelho é esta, poucos circuitos adjudicados, sendo que alguns vão passar para a esfera regional. Alguns com táxi, um único circuito com meios próprios e depois uma certa tentativa de racionalizarmos as compensações à Transdev, tendo em conta que há aqui algumas carreiras que deixam de fazer falta. Isto no cenário de conseguirmos operadores para estes circuitos que defini. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador Carlos Manuel Santos Sousa, quanto ao procedimento de abertura do Concurso Público nº 7/2022 – Aquisição de Serviços de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2022/2023 e em resultado:-----

- Ratificar a aprovação do programa de procedimentos e caderno de encargos, bem como a autorização de despesa que se estima em 143.223,50 €; -----

- Ratificar a designação do seguinte júri: -----

(Presidente): Zulmira Antunes, Chefe de Divisão; -----

(Vogais Efetivos): Sandra Melo, Técnica Superior e Fátima Branco, Assistente Técnica; -----

(Vogais Suplentes): Anabela Marques, Chefe de Divisão e Natércia Lapas, Técnica Superior, -----

- Ratificar a autorização para os trabalhadores Joana Granjeiro e Zaida Martins na inserção das peças no Diário da República e na plataforma eletrónica e no acompanhamento do procedimento; -----

- Ratificar nos termos e para os efeitos do artº 290º - A do CCP, a designação do seguinte Gestor do Contrato: Fátima Branco, Assistente Técnica. -----

3.2 – CIRCUITOS ESPECIAIS DE CRIANÇAS E JOVENS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS – MUNICIPIO DE COIMBRA ANO LETIVO 2021/2022).-----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 20 | 33

Resumi a informação relativa a este assunto:-----

Os Municípios são obrigados a transportar as crianças com necessidades de saúde especiais, e fazem-nos com muito gosto, mas também era suposto que fossem compensados nessa medida pelo Ministério da Educação. O histórico dos últimos anos é que o Ministério apenas tem compensado uma pequena parte dos gastos nesta matéria e temos de lamentar que assim seja.-----

Para além disso, há crianças que mudam de concelho, vivem num e vão estudar num concelho ao lado, e a obrigação de suportar as despesas com esse transporte especial seriam do Município de origem. É o que está assumido entre os Municípios.-----

Acontece que no caso de Coimbra, este Município vinha buscar os meninos a Penacova, bem como de mais nove concelhos ao redor e nunca cobraram essa importância, mas agora vem dizer que não pode continuar a fazer esse serviço, nessas condições. Em reuniões na CIM RC, foi definido que o Município de Coimbra continuaria a suportar os concursos para transportar essas crianças, porque já tem a rede montada, mas os outros dez Municípios pagariam a fatura e para isso seria celebrado um contrato interadministrativo. Contudo esse tipo de contrato tem de ser presente a reunião do Executivo e Assembleia Municipal e ainda tem que ter suporte financeiro, que no nosso orçamento não tinha rubrica para o efeito.-----

Assim, o que estamos a dizer é o seguinte:-----

Em primeiro lugar gostaríamos que o Ministério da Educação assumisse esta despesa, quer o transporte interno das nossas crianças com necessidades de saúde especiais, dentro do concelho, o que não tem acontecido, quer o suporte daquilo que os vai custar o serviço que o Município de Coimbra vai prestar neste âmbito;-----

Em segundo, estamos disponíveis sim, quando nos disserem quanto é que custa em concreto, para levar este assunto ao Executivo e Assembleia Municipal, porque entendemos que efetivamente o Município de Coimbra não tem de suportar esta despesa;-----

Como última nota, enquanto não soubermos exatamente quanto é que custa, também não podemos deliberar definitivamente sobre esta matéria.-----

A este propósito, o Senhor Vereador Carlos Sousa e bem, tinha dado a nota que entendia que isto só faria sentido se os outros Municípios, em situação igual, também estivessem na mesma disposição. Isto é, os tais dez Municípios, ou vamos todos aceitar a solução Câmara de Coimbra, contrato Interadministrativo e suporte financeiro dessa despesa. Eventualmente até somos o primeiro Município a trazer este assunto a reunião de Câmara, por entendermos que este primeiro sinal deve ser dado, porque na verdade a Câmara de Coimbra no limite pode ameaçar não fazer este transporte.



Câmara Municipal de Penacova

Penacova representa apenas 2,34% do bolo total que o Município de Coimbra assumia, pelo que nem será assim tão elevado, no entanto há esta questão de princípio: -----

As despesas do transporte interno, como do externo, deveriam ser assumidas pelo Ministério da Educação e a CIM já fez uma exposição à DGEstE dando conta desta situação e também à Senhora Ministra da Coesão Territorial. Reivindicação que também acompanhariam se todos concordarem, no sentido de que estas despesas deveriam ser suportadas, na íntegra, pelo Ministério da Educação. ----

Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro -----

Referiu que desconhece se este ponto é para votar, fala-se do contrato Interadministrativo que ainda não existe. Concorda com o foi dito, também entende que se a CIM vai assumir outro tipo de transportes, será a entidade competente para gerir estes circuitos. Estamos a falar não só do Município de Penacova, mas de mais nove Municípios e julga que deve ser salvaguardado o transporte destas crianças, como sempre foi feito. Também considera que a comparticipação deve ser dada pela DGEstE. Mas a gestão, melhor do que todos, até para estabelecer esse contrato será através da CIM. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Considera que este é um assunto que deve mesmo ser debatido e refletido, até porque faz sentido que os Municípios continuem a apoiar os munícipes, neste caso as crianças que tem algumas dificuldades. Que essencialmente os apoiem nos transportes e em outras necessidades, até porque muitas vezes as famílias são desfavorecidas. -----

Relativamente a esta matéria, aquando da transferência de competências, recorde que no mapa financeiro para apoio a transportes para alunos com algum tipo de dificuldade de mobilidade, o valor era realmente baixo. Foram transferidos pouco mais de 6.000€, sendo que penso que faz sentido que o Município estabeleça novamente contacto com o IGeFE, até porque no ano de 2020-2021, pelo menos para três crianças com essas necessidades no nosso concelho, o Município pagava cerca de 19.000€.-----

Assim faz sentido que se faça este reajuste, que seja identificado e é claro os Municípios devem continuar a pagar o valor do transporte a estas crianças, mas o Governo Central tem disponibilizar essa verba. -----

Fico com esta dúvida relativamente a esta informação que é assinada pelo Senhor Vereador António Magalhães Cardoso, na medida em que na informação refere que diz respeito a 2021 – 2022, mas o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 22 | 33



Câmara Municipal de Penacova

Município de Coimbra já esteve a assumir valores de crianças com essa necessidade. Então são essas crianças que não estão já neste Agrupamento de Penacova e que estariam então no Agrupamento de Escolas em Coimbra? Não tenho conhecimento, a não ser que tenha sido reportado posteriormente.-----

Em relação a este assunto penso que para se fazer um contrato interadministrativo é necessário pensar mais alargadamente, criar um plano na área da educação que envolva o Município de Coimbra, para assim mais facilmente facilitar esta interligação e este apoio. Eventualmente os autocarros de Coimbra podiam até apoiar mais o concelho de Penacova, por exemplo.-----

Portanto podemos alargar a mobilidade, não só a estas crianças, mas mais concretamente os munícipes, questão que deve ser pensada de forma mais alargada e transversal. -----

Relativamente a este assunto, juntamente com a proposta não vem o documento, faz sentido que seja debatido com a CIM-RC, mas parece-me um pouco prematuro fazer este contrato interadministrativo sem primeiro esclarecer cabalmente com o IGeFE, se vai distribuir mais verba para o Município de Penacova, porque temos crianças a irem para Coimbra porque não há resposta em Penacova. -----

Julgo tem de se fazer esse trabalho de levantamento de quantas crianças é que não tem resposta no nosso concelho e que tem essas dificuldades especiais, até porque recordo aqui que havia outros jovens / adultos, por exemplo na Carvoeira e Alto Concelho que também necessitam de transporte e era o Município que dava essa resposta. Havia uma dificuldade neste âmbito, uma vez que no setor educação havia dúvidas se o Município podia apoiar. Esta questão deve ser esclarecida, se as pessoas têm fragilidades devemos apoiar e procurar esses apoios. A responsabilidade do Município deve ser essa. -----

Devem então fazer esse levantamento de identificar as crianças e quantas são. Inicialmente eram três, agora são mais duas em S. Mamede, mas há outros jovens adultos que também precisam dessa deslocação para Coimbra, onde têm essa resposta. A APPACDM não tem possibilidade de responder a todas essas situações de fragilidade. -----

Portanto, numa primeira fase, deve ser feito esse levantamento e especificamente para as que estão dentro da escolaridade obrigatória, solicitar o valor do apoio correspondente. Não faz sentido e isso já reivindicámos, participarem com 6.000€, quando estamos a pagar 19.000€, como era o caso. O que faz sentido é o Município não deixar de apoiar as crianças e as famílias, para dar este tipo de resposta. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 23 | 33



Expôs que a Senhora Vereadora tem toda a razão, podemos é não estar de acordo com os termos em que é feita a proposta de deliberação. Como diz, a verba que recebemos corresponde exatamente a um terço da despesa. Eram 6.472,02€, num total de 19.433€ e não se compreende que assim seja. -----

Este valor destinava-se a três alunos, entretanto surgiram mais dois que vão para Coimbra, e ainda outros dois que se deslocam para Vila Nova de Poiares, que vem sendo assumido como um transporte mais informal - um do Alto Concelho e outro da Carvoeira. -----

Em suma, estou totalmente de acordo com o que disse, penso que esta matéria deve ser vista em conjunto, a Câmara deve assumir a sua responsabilidade na plenitude e em cada caso dar a solução de transporte mais adequada às necessidades identificadas. Até porque há crianças com muito mais necessidades que outras, umas necessitam de carros específicos para o efeito, com plataformas elevadas e outras conseguem ir num carro ligeiro. -----

O que proponho é que a Câmara delibere expressar: -----

O descontentamento por ter de assumir mais este gasto do transporte dos alunos com “*medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão*” e “*necessidades de saúde especiais*” (NSE), esperando-se que os apelos da CIM-RC à DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e a Sua Excelência a Senhora Ministra da Coesão Territorial surtam efeito;-----

Expressar a disponibilidade para o Município de Penacova vir a celebrar contrato interadministrativo de partilha/delegação de competências, através do qual o Município de Coimbra se obrigará a: transportar os alunos durante o ano letivo 2022/2023, de acordo com o calendário escolar; garantir que o transporte dos alunos é efetuado nos horários de entrada e saída das escolas; assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho, nos artigos que lhe são aplicáveis, e o Município de Penacova se obriga a suportar os custos inerentes;-----

Que a solidariedade entre Municípios obrigará a alinhar numa solução em bloco, pois não fará sentido que a celebração de um contrato interadministrativo com o Município de Coimbra não seja assumida por todos os dez Municípios em causa;-----

Que deverá haver uma indicação de custos previsionais mais próxima da realidade, dado que os custos estimados devem dizer respeito a todas as crianças com NSE, que já foram identificadas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Esta é uma deliberação que não nos vincula a nada, a não ser esta disponibilidade de princípio para pagar a despesa que o Município de Coimbra tem assumido por nós. -----

A epígrafe refere 2021/2022, porque o contrato que o Município de Coimbra está a propor ainda é respeitante ao ano letivo em curso, pois entendem que já devemos pagar este ano. Mas o valor que consta não é o valor real, estamos a dizer que não deliberamos nada para já, a não ser uma intenção.

Presente ao Executivo Municipal, a informação do Senhor Vereador António de Magalhães Cardoso, sobre o assunto em apreço: -----

INFORMAÇÃO

Enquadramento e antecedentes

1. No artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, é indicado que "a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área de residência dos alunos (...), cabendo-lhes especificamente: -----

(...) d) Contratar, gerir e pagar os circuitos especiais". -----

2. O n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma refere que a elaboração do plano de transporte escolar se baseia nos seguintes pressupostos: -----

"b) Gratuitidade para os alunos com dificuldades de locomoção que beneficiam de medidas ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija; -----

c) Inelegibilidade para os benefícios previstos nas alíneas anteriores dos alunos que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas". -----

3. Portanto, é competência das Câmaras Municipais da área de residência dos alunos, a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares, designadamente dos que estejam abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva, em igualdade de acesso e de oportunidades (artigo 18.º, n.º 1, conjugado com o artigo 36º, ambos do DL 21/2019). -----

4. Nessa sequência, veio o Município de Coimbra indicar que se identificaram 134 crianças e jovens com necessidades especiais, sendo que 38 são residentes fora do concelho de Coimbra, cujos circuitos especiais se encontram a ser contratados, geridos e pagos pelo indicado Município, que representa para o ano letivo 2021/2022 o valor 324.761,37€ (valor cabimentado). -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 25 | 33



Câmara Municipal de Penacova

5. Este assunto foi objeto de uma reunião com os Municípios envolvidos, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), em 11 de maio de 2022, na qual esteve presente o Senhor Vereador Carlos Sousa. -----
6. Posteriormente (no dia 12 de maio), foi solicitada a quantificação rigorosa dos circuitos especiais de transporte escolar, para crianças com necessidades educativas especiais (NEE), com a finalidade de determinar os respetivos custos e receitas inerentes a este tipo de transporte. -----
7. Em resposta, a Câmara Municipal de Penacova indicou, em 16 de maio, que tinha contratado um circuito de 19.433,75 €, a que acresce o IVA (6%), para três alunos, com destino à EB 2,3 de Penacova, para o qual existe um financiamento do Ministério da Educação de apenas 6.472,02 € (correspondente a 1/3 da despesa sem IVA). -----
8. No dia 27 de julho (e depois de uma nova reunião na CIM-RC a 25 de julho), a CIM-RC remeteu mensagem eletrónica, na qual refere que o assunto foi presente às reuniões do Conselho Intermunicipal ocorridas nos meses de junho e julho e que ocorreu reunião com a DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), tendo esta entidade assumido o compromisso de *“diligenciar junto da respetiva tutela no sentido de que seja encontrada uma solução para este problema, designadamente no que ao financiamento do défice diz respeito”*. De igual modo, em 6 de julho a CIM-RC remeteu mensagem eletrónica a Sua Excelência a Senhora Ministra da Coesão Territorial sobre esta questão. -----
9. Em sequência, vem a CIM-RC propor uma minuta de contrato interadministrativo de partilha/delegação de competências, para ser analisada pelos Municípios. Esse contrato possibilitaria a delegação de competências do Município de Penacova no Município de Coimbra, para que este transporte as crianças com necessidades especiais que, tendo residência no concelho de Penacova, se deslocam para o concelho de Coimbra. -----

Análise-----

10. O referido contrato versa a definição das condições de delegação e exercício, pelo Município de Coimbra no Município de Penacova, da *“competência a que se refere a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o artigo 37.º do RJSPTP e o artigo 36.º da Lei 21/2019, de 30 de janeiro, designadamente em matéria de criação e gestão de circuitos especiais de transporte escolar afeto a alunos com necessidades educativas especiais (NEE) e/ou que beneficiem de medidas de educação inclusiva, em conformidade com o Plano Municipal de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023”* a aprovar pelo Município de Penacova. É de notar que esta nomenclatura NEE está desatualizada, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 26 | 33



Câmara Municipal de Penacova

julho, que se refere aos alunos com “medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão” e a “necessidades de saúde especiais” (NSE).-----

11. O Município de Coimbra obrigar-se-ia a (i) transportar os alunos durante o ano letivo 2022/2023, de acordo com o calendário escolar; (ii) garantir que o transporte dos alunos é efetuado nos horários de entrada e saída das escolas; (iii) assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 255/2007, de 13 de julho, nos artigos que lhe são aplicáveis. -----

12. Na referida minuta, não é claro que o Município de Coimbra exija que a contrapartida pela prestação do serviço, ainda que objeto de financiamento, seja revertida a favor desse Município (entidade que irá criar, contratualizar e gerir a rede intermunicipal de transporte escolar de crianças com NEE), como aliás se anota à margem dessa minuta. -----

13. Em mapa distribuído na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida no mês de junho de 2022, haverá dois alunos com origem no concelho de Penacova e destino a escolas de Coimbra, representando um custo suportado pelo Município de Coimbra de 8.585,12 € (equivalente a apenas 2,74% do custo total suportado pelo Município de Coimbra a este título num conjunto de 11 Municípios, incluindo o de Coimbra). -----

14. A Câmara Municipal de Coimbra informou que, na proposta de Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano de 2022/2023, “é bem explícito que o Município não suportará encargos com o transporte de alunos com necessidades de saúde especiais residentes fora do concelho de Coimbra” e manifestou que “pretende ser ressarcida do valor indevidamente já despendido, que foi essencial para evitar que estas crianças vissem irreversivelmente lesados os seus legítimos direitos”. -----

15. Portanto, no que diz respeito ao impacte financeiro deste transporte de crianças com NSE, a despesa total do Município de Penacova, se tiver também de suportar os custos com todas as crianças de Penacova que vão para escolas de Coimbra, será de cerca de 30.000 € acrescidos de IVA (já tendo em conta, na medida do possível, um agravamento de custos em função da inflação e do aumento dos custos dos combustíveis), apenas contando com uma comparticipação de cerca de 6.500 €. -----

16. A Senhora Chefe da DASES, Dra. Zulmira Antunes, expressou o seguinte parecer, com o qual concordo: -----

- a) Estou de acordo com a realização deste contrato interadministrativo, porque vai resolver um problema que passou neste ano letivo para a responsabilidade da Câmara Municipal de Penacova;



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 27 | 33

- b) Já tínhamos integrado este circuito no Plano de Transportes, sem o termos ainda posto a concurso, uma vez que estávamos a aguardar decisões da DGEstE ou da CIM-RC, dado que o Município de Coimbra, na reunião realizada em 15 de julho, informou que não tinha aberto procedimentos para o transporte de alunos com necessidades de saúde especiais oriundos de outros concelhos, mas que frequentam escolas de Coimbra;
- c) Depreende-se da proposta de contrato apresentado que a Câmara Municipal de Coimbra abre os procedimentos para transporte dos alunos e os outros Municípios pagam àquela entidade;
- d) A Câmara Municipal de Coimbra tem uma oferta maior de meios e o preço poderá ser inferior, dado que um mesmo transporte pode servir alunos de mais de um concelho;
- e) O grande problema está no financiamento deste tipo de transporte: a Câmara Municipal de Penacova deveria ter recebido neste ano letivo, assim como no anterior, 19 433,75 € + IVA, pelo transporte, dentro do concelho, de três crianças com necessidades especiais. Se juntarmos a este valor o do transporte dos dois alunos que vão para Coimbra (e se o valor se mantiver em cerca de 8.600 €) o Ministério da Educação deveria financiar a Câmara Municipal de Penacova com o valor aproximado de 30.000€, quando está previsto um financiamento de apenas 6 472,02€;
- f) Acresce que, para o próximo ano letivo, o transporte no concelho destas crianças com necessidades vai ficar mais oneroso, uma vez que já se identificou a necessidade de transportar mais três crianças de locais de residência diferentes e distantes do circuito do ano letivo passado.
- g) Estamos a recolher junto da Câmara Municipal de Coimbra os dados de identificação dos dois alunos de S. Mamede e que frequentam a Escola Silva Gaio, pois o Agrupamento de Penacova não tem referências dos mesmos, uma vez que nunca frequentaram escolas do concelho.

17. A Senhora Chefe da DAF, Dra. Anabela Marques, informou o seguinte: *“relativamente às repercussões financeiras, o Município de Penacova não tem nenhum projeto na educação destinado a transferência para Municípios. Apenas constam do orçamento municipal em vigor custos com transportes contratualizados pelo Município e o valor é bastante inferior ao apresentado (em 2022, 8.238,71 € e em 2023, 21.658,00 €). Será necessário fazer uma revisão do orçamento se se pretender que seja espelhada nas AMR do Município esta despesa. Contudo, uma vez que a rubrica existe no orçamento, pode fazer-se uma alteração ao orçamento”*. -----



Câmara Municipal de Penacova

18. Tratando-se de um contrato interadministrativo de partilha/delegação de competências, o mesmo tem de ser submetido a aprovação em reunião de Câmara Municipal (sendo precedido de uma alteração ao orçamento municipal) e a sessão de Assembleia Municipal (sendo precedido de uma revisão orçamental, como deveria), nos termos dos artigos 116.º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais) conjugados com a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

Propostas-----

19. A Câmara Municipal de Penacova deve expressar o descontentamento por ter de assumir mais este gasto, esperando-se que os apelos da CIM-RC à DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e a Sua Excelência a Senhora Ministra da Coesão Territorial surtam efeito.-----

20. A solidariedade entre Municípios obrigará a alinhar numa solução em bloco, pois não fará sentido que a celebração de um contrato interadministrativo com o Município de Coimbra não seja assumida por todos os dez Municípios em causa. Para o efeito, deverá haver uma indicação de custos previsionais mais próxima da realidade, dado que os custos estimados devem dizer respeito a todas as crianças com NSE, que já foram identificadas. -----

21. Antes da aprovação da minuta de contrato interadministrativo com o Município de Coimbra (pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal), há questões de enquadramento orçamental que carecem do cabal esclarecimento do exposto no n.º 20. -----

Pelo exposto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva, expressar: -----

a) o descontentamento por ter de assumir mais este gasto do transporte dos alunos com “*medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão*” e “*necessidades de saúde especiais*” (NSE), esperando-se que os apelos da CIM-RC à DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e a Sua Excelência a Senhora Ministra da Coesão Territorial surtam efeito;-----

b) a disponibilidade para o Município de Penacova vir a celebrar contrato interadministrativo de partilha/delegação de competências, através do qual o Município de Coimbra se obrigará a (i) transportar os alunos durante o ano letivo 2022/2023, de acordo com o calendário escolar; (ii) garantir que o transporte dos alunos é efetuado nos horários de entrada e saída das escolas; (iii) assegurar que o transporte dos alunos é efetuado em conformidade com a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril e respetivas alterações introduzidas pela Lei n.º 17-A/2006, de 26 de maio e pelo Decreto-Lei n.º



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 29 | 33

255/2007, de 13 de julho, nos artigos que lhe são aplicáveis, e o Município de Penacova se obriga a suportar os custos inerentes; -----

c) que a solidariedade entre Municípios obrigará a alinhar numa solução em bloco, pois não fará sentido que a celebração de um contrato interadministrativo com o Município de Coimbra não seja assumida por todos os dez Municípios em causa; -----

d) que deverá haver uma indicação de custos previsionais mais próxima da realidade, dado que os custos estimados devem dizer respeito a todas as crianças com NSE, que já foram identificadas. -----

3.3 – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE AGOSTO DE 2017, RELATIVA AO APOIO A OBRAS NA HABITAÇÃO SITA EM BELFEIRO. -----

De acordo com a informação técnica da Divisão da Ação Social, Educação e Saúde, apresentação Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do proprietário da habitação, Senhor José da Silva Marques, e deliberou, aprovar por maioria, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva proceder à revogação da deliberação de 18 de agosto de 2017, relativa ao apoio concedido para obras na citada habitação, sita em Belfeiro. -----

Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva -----

Declarou que se absteve porque não conseguiu perceber o porquê de este assunto vir agora a reunião de Câmara e na informação refere que terá falecido. Faleceu, não faleceu, foi recentemente?

A **Senhora Vice-Presidente** disse que podem e devem obter a certidão de óbito que atesta o falecimento do beneficiário referido, no entanto está convicta de que são factos do conhecimento público, que também é uma forma de prova. -----

Este assunto vem a reunião do Executivo porque se trata de revogar uma deliberação de Câmara, conforme ata remetida e não lhe suscitam dúvidas quanto ao falecimento do munícipe, bem como do procedimento adotado, embora a informação pudesse ser mais consistente. -----

4. – DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.

4.1 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DE GESTÃO URBANÍSTICA REFERENTE AO PLANO DE PAGAMENTOS E CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS APRESENTADO PELO ADJUDICATÁRIO DA OBRA “PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO – TROÇO 5 CAMINHOS/CARVALHO”. -----

Senhor Vereador António José de Magalhães Cardoso -----

Destacou que este ponto consta de uma ratificação do despacho do Vereador e de conhecimento ao Executivo da situação. -----

O que aprovou, porque tinha que o fazer antes da reunião de Câmara para permitir emitir autos de pagamento, foi um plano de pagamentos. O empreiteiro tinha apresentado uma prorrogação de prazo, que cumpriu, mas não tinha um plano de pagamentos. -----

Entretanto submeteu um pedido de revisão extraordinária de preços, com base num Regime da República decidiu instituir, para obras do Estado e das Autarquias, e são estas últimas que nos estão a causar estes problemas. A revisão extraordinária de preços permite aplicar critérios diferentes da revisão ordinária de preços, como a própria palavra denota. -----

Significa isto que, de acordo com o empreiteiro, ele teria direito a cerca de 300.000€. Para ter direito a esta revisão extraordinária, tinha de recorrer a uma fórmula diferente da que está no concurso e o Município, depois de algum debate interno, liderado pela Senhora Chefe de Divisão, Eng^a Isilda Duarte, chegámos à conclusão que não é bonito, em circunstância alguma, mudar as regras do jogo a meio ou quando ele está a chegar ao fim. -----

Portanto quando as empresas concorreram, e julgo que este é um concurso de 2020 que esteve um ano parado, dado que um dos concorrentes protestou, e por isso foi adjudicado ao segundo classificado. Havia uma grande disparidade de preços, mas a fórmula de revisão de preços era uma e agora, quando a obra está concluída, muda-se a fórmula de revisão para dar mais alguma verba ao empreiteiro. -----

Na verdade o decreto-lei permite isso, mas tem uma outra regra, que designo “maria regra travão”, que diz “a cada coeficiente da revisão de preços ordinária, pode-se aplicar um fator suplementar de 1,1”. No fundo é dar mais 10% em cada capítulo da obra e esse valor vamos ter de o suportar. É para esse que estamos a apontar em todos os casos. -----

Porque, em bom rigor, não havendo este regime, só era possível pagar mais ao empreiteiro em sede de conta final da obra, se considerássemos ser de aplicar o chamado reequilíbrio financeiro do contrato. E eu também já aqui disse anteriormente e mantenho, que me parece que a subjetividade do reequilíbrio financeiro do contrato nos aconselha a que não o façamos de modo próprio por iniciativa nossa. -----

A boa gestão da coisa pública impele-nos a não reconhecer, à partida, condições para reequilíbrio financeiro do contrato, sendo que neste caso até o dissemos, numa dada altura. Há uma deliberação



do Executivo para esta obra, dizendo algo como – no fim da obra fazemos contas e até poder haver razões para o reequilíbrio financeiro. Não fomos nós que viemos dizer que as há, foi o Governo que o veio dizer, que se chama a isso revisão de preços, mas extraordinária, podendo ser pelo 1.1. -----

O Município está a dizer que é pelo 1.1, como ainda não há uma decisão definitiva, decidimos fazer a audiência prévia do promotor, pelo que essa segunda parte da revisão de preços não está ainda a vir a reunião de Câmara. Apenas estou a dar conhecimento do ponto de situação da revisão de preços.--

Trata-se pois de ratificar o meu despacho, que era importante para efeitos de emissão de autos. A questão da revisão de preços é apenas para conhecimento. -----

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, aprovar por maioria, com 3 (três) votos a favor e 1 (uma) abstenção da Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha Silva, ratificar o despacho do Senhor Vereador de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal António José de Magalhães Cardoso, referente ao Plano de Pagamentos e Pedido de Revisão Extraordinária de Preços apresentado pelo Adjudicatário da Obra “Pavimentações na Freguesia de Carvalho – Troço 5 Caminhos/Carvalho”. -----

4.2 – LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA. -----

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executariedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Magda Alexandra Maia Rodrigues)

A Secretária

(Maria Clara Figueira Rodrigues Mateus)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 15 da reunião de 11-08-2022

páginas 33 | 33